

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 004/20			08 de Janeiro de 2021.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 15 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 222, de 05 de Janeiro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 06.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela portaria nº 1.312/2020-Reitoria, de 04 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 05 de novembro de 2020, conforme processo n.º 23077.088059/2019-41;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 16 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, tendo em vista a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial nesta Instituição e com fundamento na Lei n.º 9.327, de 09.12.96 e considerando o que consta do Ofício n.º 88/2020-TRANSP/PROAD, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.107520/2020-14,

RESOLVE

1. Prorrogar até 30 de junho de 2021, a autorização para conduzir Veículo Oficial desta Autarquia, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

2. Fica terminantemente proibida a condução de veículos de transporte coletivo de passageiros como ônibus, micro-ônibus e vans, pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Universidade.

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Adriano Medeiros de Araújo	Ass. em Administração	0350425	CERES
02	Ailton Lourenço Maia	Recepcionista	0348838	Superintendência de Comunicação
03	Alexandro Teixeira Gomes	Professor Adjunto	1451653	CERES
04	Anderson Giulliano Silva Gomes	Ass. em Administração	1756422	CGT

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

05	Antônio Vicente do Nascimento	Técnico de Laboratório-Área	1133319	Geofísica
06	Breno Câmara Cavalcanti	Téc. em mecânica	3055378	CGT
07	Clenilson Bandeira Bezerra	Ass. em Administração	1668986	CGT
08	Ednaldo Américo de Souza	Aux. em Administração	0348187	CERES
09	Eliana Lúcia Tomaz do Nascimento	Professor Associado	1212336	IMT
10	Elisio Pereira de Araújo Júnior	Engenheiro	0349959	CERES
11	Everaldo Alves de Oliveira	Apontador	0350053	DOL
12	Fernando Antônio Alves Feitosa	Desenhista Técnico	0346004	Geologia
13	Francisco Canindé Soares	Ass. de Laboratório	0350077	Geologia
14	Francisco de Assis Vital	Op. de Máquinas Agrícolas	0348685	SEDIS
15	Francisco Paulo Freire Neto	Farmacêutico-Bioquímico	2579782	IMT
16	Gerardo Felipe Silva de Sousa	Téc. em Contabilidade	0348590	C. de Educação
17	Ivan Quirino do Nascimento	Mestre em Edif. e Infraestrutura	0348550	SIN
18	Jefferson Peter Macperson	Servente de Limpeza	1149300	CGT
19	José Alexandre Barbosa da Silva	Ass. em Administração	1994220	Depto. de Educação Física
20	Joselito Barreto Costa	Ass. em Administração	1453897	CERES
21	Juliana Espada Lichston	Professor Associado	1516627	Depto. de Botânica e Zoologia
22	Leonardo Rodrigues Pinheiro	Ass. em Administração	1986468	IMT
23	Margarita Alexandre Mavromatis	Ass. em Administração	1454144	IMT
24	Maurílio Lopes de Souza	Mecânico	0348426	CGT
25	Paulo Ricardo Porfírio do Nascimento	Biólogo	2032508	IMT
26	Pedro Marreiro da Silva	Ass. em Administração	0348179	PROAD

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

27	Roberto Anderson da Silva	Ass. em Administração	0348633	CGT
28	Sandra Kelly de Araújo	Professor Associado	0396683	CERES
29	Selma Maria Bezerra Jerônimo	Professor Titular	0350647	IMT
30	Ubirathan Rogerio Soares	Professor Adjunto	1276740	CERES

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 19 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 101/2020-CONSEPE e processo nº 23077.080080/2020-32,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) professor(a) SANDRO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 1939184, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) Instituto do Cérebro, de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva - DE, para 40 (quarenta) horas semanais.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 18 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 092/2020-CONSEPE e processo nº 23077.073706/2020-54,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) professor(a) SUENIA SILVA DE MESQUITA XAVIER, matrícula nº 2863520, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva - DE.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 17 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 087/2020-CONSEPE e processo nº 23077.053235/2020-68,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Alterar a carga horária do(a) professor(a) ISAIAS DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 3566112, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Tecnologia (CT), de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 26 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.105399/2020-88,

RESOLVE

Autorizar o afastamento para o exercício de mandato eletivo, em função da nomeação para o cargo de Vereador, do(a) servidor(a) ROBERIO PAULINO RODRIGUES, matrícula n.º 2712875, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de janeiro de 2021, com ônus para esta Universidade, nos termos dos arts. 29, inciso I, e 38, inciso III, da CF, c/c com o art. 94, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/90.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 29 / 2021 - PROGESP, de 07 de janeiro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DI" , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JULIO CESAR DE MELO COLABARDINI	3089788	24/01/2021	093144/2020
RENAN CIPRIANO MOIOLI	3083298	07/01/2021	087691/2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

2- Da Classe "DIII" , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.CLARICE FERREIRA GUIMARAES DIOGENES	5566519	20/11/2020	091687/2020
.VANESSA ALESSANDRA CAVALCANTI PEIXOTO	3695333	06/11/2020	086049/2020

3- Da Classe "DIV" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.SANDRA MICHELLE BESSA DE ANDRADE FERNANDES	2527879	21/12/2020	092419/2020

4- Da Classe "DIV" , nível 3, para o nível 4.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.TICIANO MACIEL DAMORE	2566631	19/01/2021	089166/2020

(a)Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Substituto

Portaria nº 44/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 61620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a ANA HELONEIDA DE ARAUJO MORAIS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2578619, lotada no DENUT/CCS, com vigência a partir de 27/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 45/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a NELIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1678918, lotado no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 27/01/2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 46/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARANHA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1671962, lotado no DIMAP/CCET, com vigência a partir de 27/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 47/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARAES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2420099, lotada no DFS/CB, com vigência a partir de 27/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 48/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a PATRICIA DOS SANTOS CALDERON, do Quadro de Pessoal da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1678126, lotada no DOD/CCS, com vigência a partir de 27/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 49/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 61920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a DOMINGOS FABIANO DE SANTANA SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1584174, lotado no DEQ/CT, com vigência a partir de 28/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 50/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ROBERTO TEODORO GURGEL DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2193700, lotado no MAT/CCET, com vigência a partir de 28/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 51/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a BIANCA CARLA DANTAS DE ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3549781, lotada no ARQ/CT, com vigência a partir de 30/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 52/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2978747, lotado no IMD, com vigência a partir de 30/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 53/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ANDRE DUCATI LUCHESSI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2087759, lotado no DACT/CCS, com vigência a partir de 30/01/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 54/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a DARLAN ARAUJO MOREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2583622, lotado na ECT, com vigência a partir de 03/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 55/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a ERIKA SIMONE GALVAO PINTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1995800, lotada no DENFER/CCS, com vigência a partir de 04/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 56/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2524058, lotado na ECT, com vigência a partir de 05/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 57/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a ALMIR MIRANDA FERREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 12746, lotado no DCT, com vigência a partir de 05/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 58/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2786809, lotada no DFST/CCS, com vigência a partir de 05/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 59/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SERGIO QUEIROZ DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1845280, lotado na ECT, com vigência a partir de 09/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 60/2021-PROGESP, de 8 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CRISTIANE SILVA CORREA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1803637, lotada no DDCA/CCET, com vigência a partir de 12/02/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 3 / 2021 - DAS/PROGESP, de 07 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) RENATO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 1172176 lotado no(a) HUOL - UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS ADULTO (UCIS ADULTO), com base no Processo nº 23077.048849/2020-28 e fundamentado no Laudo 007/2020 - 26243-000.254/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/06/2020, limitando-se ao período no qual o(a) servidor(a) encontrar-se em atividades relacionadas ao COVID-19.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria Eletrônica nº 01/2020-DMC, de 08 de janeiro de 2021.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1433/2020-R, de 19 de novembro de 2019, e considerando a viabilização do processo de avaliação de desempenho acadêmico de docentes em Estágio Probatório, em cumprimento ao que dispõe o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 015/2018-DMC/CCS, de 14 de novembro de 2018, para, em substituição à Professora AMANDA BAPTISTA ARANHA, matrícula 3969076, designar o professor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 1174356, Doutor, Classe D, Associado IV, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora LUANA ARAÚJO CASTRO MACEDO, matrícula 3055709, Mestre, Classe A, Assistente.

Dê-se ciência e cumpra-se!

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho - Chefe

Departamento De Toco-Ginecologia - DTG
Portaria nº 01/2021-DTG/CCS, de 07 de Janeiro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula: 2922731, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 13 de Abril de 2021 a 17 de Abril de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 1074/2020.

(a) Gustavo Mafaldo Soares - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 2 / 2021 - ADM/CCHLA, de 05 de janeiro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 5/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 05 de janeiro de 2021, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 99/2020-ADM/CCHLA, de 12 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 157/2020, de 13 de agosto de 2020, e SUBSTITUIR o docente ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, mat. 1149334, pelo docente ADRIANO LIMA TROLEIS, mat. 1803535, como Vice-Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância, pelo período de 2 anos, a contar do dia 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância passa a ser a seguinte: JULIANA FELIPE FARIAS (PRESIDENTE DO COLEGIADO), MATRÍCULA 2321176; ADRIANO LIMA TROLEIS, MATRÍCULA 1803535 (VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO); ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, MATRÍCULA 1149334; ALESSANDRO DOZENA, MATRÍCULA 1777712; EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA 1291544, EUGÊNIA MARIA DANTAS, MATRÍCULA 6350736; FRANCISCO FRANSUALDO DE AZEVEDO, MATRÍCULA 2346233; IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, MATRÍCULA 350836, E RITA DIANA DE FREITAS GURGEL, MAT. 1714044, REPRESENTANTE DO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO - DFPE/CE, E OS DISCENTES ESIÊDLA PEREIRA DE ANDRADE, MAT. 20170162564 (TITULAR), PÓLO: LAJES/RN, E DIOGO FELIPE SANTOS DE MOURA, MAT. 20170172650 (SUPLENTE), PÓLO: NOVA CRUZ/RN.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 3 / 2021 - ADM/CCHLA, de 08 de janeiro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/2020, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 1.158/2020-R, de 05 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 194/2020, de 05 de outubro de 2020, que estabelece os procedimentos relativos à colação de grau coletiva virtual para os cursos regulares de graduação da UFRN;

Considerando a dimensão da Solenidade de Colação de Grau Coletiva dos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA/UFRN;

Considerando a ausência de uma plataforma institucional, que permita a realização do evento com qualidade e segurança virtual, inclusive quanto a preservação da imagem dos participantes;

Considerando a necessidade de garantir as condições de acesso de todos os formandos e familiares à solenidade virtual;

Considerando a inexperiência da equipe do CCHLA com a realização de eventos virtuais de grande porte;

Considerando ainda o ter do Ofício Circular nº 2/2021/DACA/DIREC/DACA/PROGRAD/PROGRAD/REITORIA/UFRN, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER que a Colações de Grau dos Cursos Presenciais e a Distância do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA/UFRN, do semestre 2020.1/2020.6, serão realizadas por meio de ato administrativo do Reitor, conforme Portaria nº 1.158/2020-R, de 05 de outubro de 2020, em seu artigo 4, inciso II, publicada no Boletim de Serviço nº 194/2020, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento De Geofísica - DGEOFIS
Portaria nº 02/2021-DEP/GEOFÍS, de 08 de Janeiro de 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARCONI ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 2065192, conforme solicitação de afastamento nº 3/2021, publicada no Boletim de Serviço número 3/2021.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Coordenação Do Curso De Nutrição - COORNUT
Edital nº 01/2021-COORNUT, de 08 de janeiro de 2021

EDITAL Nº 01/2021 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA REALIZAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

A Coordenação do Curso de Nutrição, no uso de suas atribuições, torna público este Edital de seleção de alunos do curso de Nutrição da UFRN, campus Santa Cruz, para realização de mobilidade interna no semestre 2020.2, no curso de Nutrição do campus Natal, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1 Promover a mobilidade acadêmica no âmbito da UFRN, proporcionando aos nossos alunos a oportunidade de candidatar-se a um período de estudos em outro campus da UFRN, em conformidade com o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução nº 171/2013-CONSEPE.

1.2 O período de mobilidade interna não prevê concessão de bolsas ou qualquer auxílio financeiro adicional, mas apenas a possibilidade de preenchimento vaga como aluno especial no curso de Graduação no campus Natal.

1.3 A matrícula no curso de outro campus proporciona a possibilidade de aproveitamento dos componentes curriculares cursados no outro campus, mediante análise e aprovação das coordenações dos cursos de graduação da UFRN.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

2.1 O presente edital é exclusivo para alunos do curso de graduação em Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi-UFRN, que reúnam, conjuntamente, os seguintes requisitos:

2.1.1 Não estar com o programa trancado;

2.1.2 Ter concluído o segundo semestre letivo do curso de Nutrição na FACISA;

3. DAS VAGAS

3.1 Conforme determinado pelo colegiado do curso de Nutrição do campus Natal, serão ofertadas 01 (uma) vaga para mobilidade interna.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

4. DO PERÍODO DE MOBILIDADE

4.1 A mobilidade que trata esta seleção envolve a matrícula em 1 (um) período letivo.

4.2 Mediante candidatura nos próximos editais, os estudantes que forem selecionados poderão requerer renovação por mais dois períodos letivos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para cursar o semestre letivo 2020.2 no campus Natal, o aluno deverá se candidatar até 11 de janeiro de 2021.

6. DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

6.1 O aluno deverá entregar a documentação abaixo discriminada à secretaria da coordenação do curso:

6.1.1 Histórico Escolar;

6.1.2 Formulário de Mobilidade Interna (Anexo I) com a justificativa da solicitação de mobilidade e Plano de Estudos;

6.1.2.1 Sugere-se que o preenchimento do plano de estudos seja realizado sob orientação do Orientador Acadêmico.

6.1.2.2 Somente poderão ser incluídos no Plano de Estudos componentes curriculares que formam turma.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será feita por uma comissão de docentes designada pela coordenação do curso de Nutrição.

7.2 O preenchimento das vagas levará em consideração a seguinte ordem de prioridade:

I – Alunos com justificativa de mobilidade relacionada a necessidades de saúde pessoal ou de familiares comprovadas;

II – Aluno concluinte com necessidade de cumprimento de carga horária para integralização da matriz;

III – Alunos desnivelados com plano de estudos voltado ao nivelamento;

IV – Demais alunos que não se enquadrem nas categorias anteriores, classificados em ordem decrescente conforme o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO EM MOBILIDADE INTERNA

8.1 O estudante em mobilidade interna é considerado como aluno especial com relação ao curso no campus de destino, e possui todas as obrigações atribuídas a qualquer aluno da Instituição.

8.2 Segundo o Regulamento dos Cursos de graduação da UFRN, os alunos especiais não podem:

I – Solicitar trancamento de componente curricular;

II – Solicitar suspensão de programa.

8.3 É obrigação do aluno em mobilidade submeter, ao fim do período de mobilidade, solicitar o aproveitamento acadêmico dos componentes curriculares cursados no período de mobilidade.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo colegiado do curso de Nutrição.

10. DA DECISÃO FINAL

10.1 A divulgação da seleção será realizada no dia 11 de janeiro de 2021.

10.2 A decisão final dessa seleção é irrevogável e não sujeita a recurso.

(a) Lígia Rejane Siqueira Garcia - Coordenadora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 004	08.01.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

MOBILIDADE INTERNA

Nome: _____
 Matrícula: _____ Período atual no curso: _____
 Semestre pretendido para mobilidade: _____

JUSTIFICATIVA:

PLANO DE ESTUDOS

Código do componente	Nome do componente	Carga horária	Horário

ð Declaro ciência de que a permanência na cidade de Natal para cursar disciplinas durante o semestre 2020.2 é de minha inteira responsabilidade.

Assinatura

Data

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 004 – Contém 19 páginas.
